

## **PORTARIA N .º 329, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e alterações posteriores,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 16 de setembro de 2013 à 14 de março de 2014, a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, portadora do RG nº 29.506.378-6 / SP, CPF nº 302.901.148-88, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I, função Procurador Jurídico, Nível PE-10, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**